



PORTARIA Nº 573/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o memo. nº 072/2025/SUPRI, constante do Processo nº2025/2/2163;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JERFCILENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA CARVALHO**, matrícula nº 154424-1, Fiscal Titular, e **MOACIR DE CASTRO ALVES JUNIOR**, matrícula nº 154436-5, Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o Processo de Dispensa de Licitação Nº007/2025/SECULT/PMC, **que trata da CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO “TRIO PEGADA”, PARA O CARNAVAL 2025, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.**

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de fevereiro de 2025.

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário Municipal de Administração, interino.